



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2018.04.10.001**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO Nº: 2018.04.10.001**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

Aos 25 de abril de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 156/2017, de 01 de novembro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	R. CARLOS ELOIA ME - AR REFRIGERAÇÃO	10.880.517/0001-76
02	CHARLES DA SILVA VASCONCELOS ME - REFRIMAC CLIMATIZAÇÕES	23.132.298/0001-99

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2018.04.10.001 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.10.001** cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). A(s) licitante(s) CREDENCIADA(S) foi(ram):

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Rui Carlos Eloia R. CARLOS ELOIA ME - AR REFRIGERAÇÃO	753.847.363-72
02	Charles da Silva Vasconcelos CHARLES DA SILVA VASCONCELOS ME - REFRIMAC CLIMATIZAÇÕES	033.235.223-46

Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços estão classificadas. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações para o **ITEM 01** a empresa R. CARLOS ELOIA ME - AR REFRIGERAÇÃO sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram

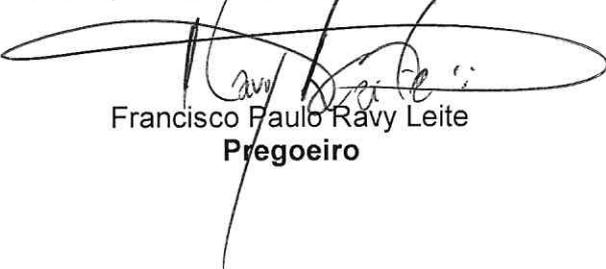


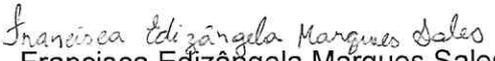
ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está devidamente habilitada, passou-se para o **ITEM 02** que após lances e negociações a empresa R. CARLOS ELOIA ME - AR REFRIGERAÇÃO sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 03** que após lances e negociações a empresa R. CARLOS ELOIA ME - AR REFRIGERAÇÃO sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 04** que após lances e negociações a empresa CHARLES DA SILVA VASCONCELOS ME - REFRIMAC CLIMATIZAÇÕES sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está devidamente habilitada, passou-se para o **ITEM 05** que após lances e negociações a empresa CHARLES DA SILVA VASCONCELOS ME - REFRIMAC CLIMATIZAÇÕES sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 06** que após lances e negociações a empresa CHARLES DA SILVA VASCONCELOS ME - REFRIMAC CLIMATIZAÇÕES sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O Pregoeiro então declarou a empresa **R. CARLOS ELOIA ME - AR REFRIGERAÇÃO** vencedora dos **itens 01, 02 e 03** perfazendo o valor global de **R\$ 169.300,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos reais)** e a empresa **CHARLES DA SILVA VASCONCELOS ME - REFRIMAC CLIMATIZAÇÕES** vencedora dos **itens 04, 05 e 06** perfazendo o valor global de **R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer contra sua decisão, todos declinaram. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) acima credenciado(s). Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 25 de abril de 2018.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
**Pregoeiro**

  
Francisca Edizângela Marques Sales  
**Equipe de Apoio**

  
Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira  
**Equipe de Apoio**

  
Rui Carlos Eloia  
R. CARLOS ELOIA ME - AR  
REFRIGERAÇÃO  
**Licitante**

  
Charles da Silva Vasconcelos  
CHARLES DA SILVA VASCONCELOS ME -  
REFRIMAC CLIMATIZAÇÕES  
**Licitante**